



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS  
Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria  
Angicos – RN CEP: 59515-000 Fone: (84) 3317-8520  
E-mail: angicos@ufersa.edu.br

**PORTARIA UFERSA/ANGICOS – CMA – GAB N.º 003/2017, de 18 de Agosto de 2017**

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0244/2016, de 11 de Abril de 2016.

**CONSIDERANDO** o Contrato 98/2013 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 48/2013, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, motorizada (moto), para proceder a vigilância patrimonial da instituição, bem como a segurança das pessoas físicas, no Campus da Ufersa, localizado na cidade de Angicos – RN.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 110/2015, de 23 de Abril de 2015.

**Art. 2º** Designar os servidores ALDOVAR DE MELO FREIRE FILHO (Titular) e ADNA ERICA MELO DE SOUSA (Substituto), para atuarem como gestores do Contrato em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N.º 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Araken de Medeiros Santos  
Diretor do Câmpus Angicos  
Portaria UFERSA/GAB N.º 244/2016

**Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos**  
Diretor da UFERSA Câmpus de Angicos